



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ n° 1336
Data: 20 / 07 / 2020
Página n° 46

LEI N° 6.343/2020

Dispõe sobre denominação da Rua Particular como Rua Antônio Lopes da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Antônio Lopes da Costa a Rua Particular, localizada no Centro, Setor 1, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código n° 10760.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE julho DE 2020.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.